



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2120/15

Data 29.06.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Rosane Freitas da Silva, CPF 019.856.229-20, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Rosane Freitas da Silva**, portadora da CI/RG 6.132.016-4 SSP PR, e do CPF 019.856.229-20 matrícula 2329-9/1.

Art. 2º. O aumento da jornada se dá em virtude da exoneração da servidora Elizandra Zanatta, Professora, portadora da CI/RG 8.611.917-0 SSP PR, e do CPF 051.041.829-59, matrícula 2587-9/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de junho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 07 - 15
Jornal Correio do Povo
Página 64
Edição 2173
Messica
Ass. Responsável